

PORTARIA Nº 97/CBMSC/2018, de 06 de março de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com inciso II do Art. 100, Art. 108, inciso II do Art. 109, inciso VI do Art. 111, inciso I do Art. 114, alterado pela Lei Complementar nº 364 de 21 de novembro de 2006, todos da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **SANDRO DOMINGOS**, Cabo do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **920327-3**, a contar de **02 de fevereiro de 2018**.

Cel BM JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC